



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020***

#### **8.3. REGISTO N.º 69.221/2020 - EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES - ESTUDO PRÉVIO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.221/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) anexa-se documentação técnica elaborada pela equipa projetista ANSIARTE, contratada para a elaboração do projeto em assunto, contendo a descrição sucinta da solução arquitetónica proposta, a estimativa de custos e o prazo previsto para a execução da empreitada. -----

---- Segundo esta documentação, o custo total dos trabalhos deste projeto ascende a 1.600.00 € acrescido de IVA, repartidos por: -----

---- UCS – 1.050.00 € -----

---- e -----

---- Edifício sede da Junta de Freguesia 550.000 €. -----

---- O prazo previsto para a execução dos trabalhos é de 9 meses, com início da empreitada previsto para junho de 2021. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do mês em curso, que se passa a transcrever: “Em observância ao prazo definido e a previsão de início estabelecida para junho/2021 deriva nos seguintes encargos plurianuais: 1) UCS em 865.666,37 euros em 2021 e 247.333,37 euros em 2022; 2) Edif. Sede Junta em 453.444,44 euros em 2021 e 129.555,56 euros em 2022. Face à plurianualidade da despesa associada, está sujeita à aprovação do órgão deliberativo. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*